

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Uberlândia-MG 31 de dezembro de 2025.

À

Alternativa Serviços Contábeis Ltda.

CRC N° 6.255

Endereço: Rua João Borges, 17

CEP.: 38.401-056 – Uberlândia-MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como empresária e responsável legal da empresa GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA, CNPJ/MF.: 22.924.085/0001-37, que as informações relativas ao período base 01/07/2025 à 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal ou enquadrável como crime de sonegação fiscal, de lavagem de dinheiro ou fraude cambial, frente à legislações vigentes;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Finalmente, declaramos para todos os fins de direito que as atribuições de Adriana Alves Assis, CRC-MG 66.560, como responsável técnico pelo processamento da contabilidade geral e das obrigações acessórias fiscais, se limita à execução dos serviços contratados, com base nas informações e documentos apresentados, não se responsabilizando pela idoneidade dos documentos e transações.

Atenciosamente,

.....
GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA
VALDIR GONÇALVES DE ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR